



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, em razão do "Carnaval de 2018", nos dias **12 e 13 de fevereiro**, segunda e terça-feira, e no dia **14 de fevereiro**, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

TRANSFERE A DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 13 DE
FEVEREIRO DE 2018, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, estabelecido através da Portaria nº 026 de 09 de fevereiro de 2018,

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro, para o dia **15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, às **10:00h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108